



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1648 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 889/2020

De 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre a denominação da Praça situada no Povoado Pau de Leite, município de Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada no Povoado Pau de Leite, neste município, passa a denominar-se Praça Adolfo Firmo Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 12 de novembro de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Flávio de Matos Souza- (PSC)
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br